



Município de Farol

PORTARIA Nº 206/2022

EMENDA: ALTERA O INCISO I DO ART. 2º E INCISO I DO ART. 3º, DA PORTARIA 194, DE 08 DE JULHO DE 2021, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E EQUIPE LOCAL (COMITÊ LOCAL) DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR CICLO 2021-2024 DO MUNICÍPIO DE FAROL-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO V E ARTIGO 61, INCISO II, ALÍNEA “G”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA;

Considerando a necessidade de alteração do Dirigente Municipal de Educação que compõe as Equipes Técnica e Local do PAR.

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I do artigo 2º da Portaria 194, de 08 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Alessandr Jach - portador do RG nº 8.802.128-2, inscrito no CPF sob nº 059.391.119-98, Dirigente Municipal de Educação.

Art. 2º - - O inciso I do artigo 3º da Portaria 194, de 08 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Alessandr Jach - portadora do RG nº 8.802.128-2, inscrita no CPF sob nº 059.391.119-98, Dirigente Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, em 09 de novembro de 2022.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal